



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 29 de abril de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
<b>N.º DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
019	90	14/10/1993
006	90	04/10/1999
022	85	11/09/1992
009	85	28/10/1999
002	80	14/12/1974
020	80	11/08/1996
014	80	07/09/1998
011	75	14/10/1996
029	75	09/06/1997
001	75	03/02/1999
004	70	31/12/1996
023	65	06/01/1997
008	65	12/05/1999
010	55	01/09/1995
021	55	27/03/1996
016	55	30/07/1996
017	55	15/06/1997
015	55	16/07/1997
005	50	06/07/1998
027	50	02/08/1999
012	30	17/04/1961
026	5	31/10/1997
028	AUSENTE	-----
025	AUSENTE	-----
018	AUSENTE	-----
024	AUSENTE	-----
003	AUSENTE	-----
013	AUSENTE	-----
007	AUSENTE	-----

Muriaé/MG, 20 de maio de 2022.

**LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO**

Procurador Jurídico Municipal

OAB/MG – 88.273 / MASP 1.263.001

**Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.**